



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

MOÇÃO 65/2025

A autoria da presente Moção é do Vereador Ítalo Gabriel Moreira.

Esta Proposição visa manifestar APOIO à/ao Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Consta na presente Moção as seguintes considerações, infra transcritas:

CONSIDERANDO o lamentável episódio ocorrido em 25 de outubro de 2025, na cidade de Ribeirão Preto, em que policiais militares foram alvo de ofensas e humilhações públicas por parte de uma influenciadora digital durante uma abordagem legalmente conduzida pela corporação;

CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Estado de São Paulo é uma das instituições mais respeitadas do país, composta por homens e mulheres que, com bravura, disciplina e senso de dever, atuam diariamente em defesa da lei, da ordem e da segurança da população, muitas vezes arriscando a própria vida no cumprimento da missão;

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo, concernente a Proposição em análise, encontra-se no RIC, *in verbis*:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Capítulo V

Das Moções

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando. (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Constata-se que a presente Moção de Apoio encontra guarida no RIC, **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor**, restando pequena correção na Ementa desta Moção, sendo que:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Onde consta: Manifesta APOIO à/ao Polícia Militar do Estado de São Paulo, passe a constar: Manifesta APOIO à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É o parecer.

Sorocaba, 06 de novembro de 2025.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Procurador Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003900310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS MACIEL PEREIRA** em **06/11/2025 15:47**

Checksum: **EF6A2CC34EA6B4F4486EC775D6074977520AA7763991784E700F65B393600428**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003900310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.